REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 579/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) parte significativa dos alunos da rede pública cursa o ensino médio no turno da noite;

b) há relatos de insegurança nas saídas das escolas durante a noite, sobretudo em bairros periféricos ou de maior vulnerabilidade social;

c) a Constituição do Estado da Bahia, bem como a legislação federal, atribui à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo;

d) a presença ostensiva da Polícia Militar tem caráter preventivo, inibindo a ação de criminosos e contribuindo para a ordem pública;

e) há necessidade de atuação preventiva nas imediações escolares, inibindo ações de violência, assédio, tráfico e outros riscos aos estudantes;

f) a segurança no trajeto entre escola e residência é fator determinante na permanência e rendimento escolar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA), promover a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas imediações das escolas públicas no município de Salvador, com ênfase nos horários de saída noturna dos estudantes.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral